

lâm



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

DECRETO Nº 3.164 DE 13 DE abril DE 2009.

“Homologa o Estatuto da Banda Municipal  
Professora Ofélia Ruth Gonçalves Dondo”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso,  
Wanderlei Farias Santos, no uso de suas atribuições ; e,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Homologado o Estatuto da Banda Municipal Professora  
Ofélia Ruth Gonçalves Dondo, que passa a fazer parte integrante deste Decreto

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Wanderlei Farias Santos  
Prefeito Municipal